

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 503/2022 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 9/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.910368/2022-42

Expediente: 1452609/22-5

Ementa: Trata-se do Ofício nº 76/2022/CGLOG/DLOG/SE/MS [1863655], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 129/2022-COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS [1863656] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda (TGRP) das Licenças de Importação - LI 22/0606225-0 e 22/0842499-0 (subst.) - referentes a 399.200 doses de VACINA PENTAVALENTE (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por PANACEA BIOTEC LTD.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das Licenças de Importação - LI 22/0606225-0 e 22/0842499-0 (subst.), referentes a 399.200 (trezentas e noventa e nove mil e duzentas) doses de VACINA PENTAVALENTE (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por PANACEA BIOTEC LTD., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 191/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1876274).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1887880** e o código CRC **422C7394**.

Referência: Processo nº 25351.910368/2022-42

SEI nº 1887880